



Ata De Reunião Ordinária Câmara De Acompanhamento da Educação Infantil CAEI/CME – PVH	Data: 08/04/2025 Horário: 14h30min Término: 17h01min 14ª Reunião Ordinária
--	---

MISSÃO
<p>Assessorar o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação quanto a temas pertinentes à Educação e a Qualidade do Trabalho Educativo das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, através de encontros, reuniões semanais e produção de documentos, de acordo com o Regimento Interno do CME.</p>
PRESENTES
<p>Vice-Presidente: Sonia Maria Gomes Sampaio Presidente da CAEI: Mirian Pereira da Silva Conselheiros (as): Eliane Ortolan, Francisca das Chagas Holanda Xavier e Alessandra Souza da Silva Alves Gerente da DAEI-DT-CME: Geraldina Ibiapina Secretária executiva: Karoliny dos Santos Cunha Silva</p>
INFORMES
<p>A 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Acompanhamento da Educação Infantil (CAEI) foi aberta pela Presidente da Câmara, Conselheira Mirian Pereira, que cumprimentou a todos os presentes, desejou uma reunião produtiva e passou a palavra para os informes.</p> <p>A Conselheira Eliane deu as boas-vindas à Conselheira Alessandra Souza da Silva Alves e à Sra. Sônia Maria Gomes Sampaio, que participou de sua primeira reunião como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho (CME-PVH).</p> <p>A Presidente Mirian informou que a chegada dos cuidadores e mediadores aprovados no processo seletivo às salas de aula contribuiu significativamente para amenizar a carência de profissionais.</p>
PAUTA
<ul style="list-style-type: none"> - Continuação dos estudos para Gestão Democrática - Portaria 343/2022/ASTEC/GAB/SEMED - "Institui a Seleção por Competência para atuação no cargo em comissão de Diretor e Vice-diretor da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho para o ano de 2022." - Lei 196 de 25 de novembro de 2004 - "Dispõe sobre a gestão democrática na rede pública municipal de ensino, do município de porto velho, disciplina a escolha dos diretores e dos vice-diretores das escolas públicas municipais da zona urbana e rural e dá outras providências".
RESUMO DAS DECISÕES/CONCLUSÕES
<p>A pauta foi iniciada com a leitura da Lei Complementar nº 196, de 25 de novembro de 2004, que dispõe sobre a gestão democrática na rede pública municipal de ensino, normatizando a escolha de diretores e vice-diretores das escolas municipais das zonas urbana e rural. A leitura foi solicitada pela Conselheira Vera Lima, com o objetivo de estudar a legislação e avaliar a viabilidade de uma nova normativa. A Conselheira Mirian destacou a necessidade de uma análise cuidadosa da referida lei. Em seguida, foram discutidos os princípios da gestão democrática presentes na Lei Complementar nº 196, como a autonomia pedagógica, administrativa e financeira, e o processo de eleição direta com a participação de servidores, pais e conselhos escolares. A Conselheira Mirian ressaltou que a legislação exige que os candidatos pertençam ao quadro do magistério e estejam em exercício nas unidades escolares, um critério que não está claramente definido na nova resolução. A Vice-presidente, Conselheira Sônia Maria, após a leitura da legislação, compreendeu que seria possível concorrer aos cargos de direção e vice-direção desde que o candidato possuísse formação ou</p>



<p>Ata De Reunião Ordinária Câmara De Acompanhamento da Educação Infantil CAEI/CME – PVH</p>	<p>Data: 08/04/2025 Horário: 14h30min Término: 17h01min 14ª Reunião Ordinária</p>
--	---

especialização em gestão escolar. A Conselheira Francisca mencionou que, em 2004, a UNIR oferecia especialização em Administração Escolar. A Conselheira Mirian questionou se essa era uma licenciatura de curta duração, e a Conselheira Sônia Maria informou que esse modelo de curso não existe mais, citando também a Universidade Federal do Pará, que anteriormente ofertava uma licenciatura com dois anos de duração. Dando continuidade à leitura, a Conselheira Mirian enfatizou que os candidatos deveriam concorrer por chapa única e em apenas uma escola. A Conselheira Francisca das Chagas destacou que a gestão democrática surgiu para conferir autonomia às escolas e que a eleição era apenas uma etapa complementar ao processo, salientando a importância da competência dos gestores. A Conselheira Francisca avaliou que a implementação dessa legislação não obteve sucesso pleno, uma vez que muitos diretores não demonstraram desempenho satisfatório. A Conselheira Mirian Pereira complementou, afirmando que não basta apenas cumprir os requisitos legais, sendo essencial uma perspectiva técnica. A Conselheira Francisca das Chagas defendeu que apenas pedagogos deveriam concorrer aos cargos e que a Secretaria de Educação deveria prover formação específica para os gestores. A Conselheira Sônia Maria relatou que, em 2024, sugeriu um curso sobre prestação de contas para diretores, mas a proposta foi indeferida. A Conselheira Mirian Pereira enfatizou que não é suficiente apenas ensinar a prestar contas, mas também como executar os recursos de maneira correta. A Conselheira Mirian sugeriu a limitação da reeleição a um período de três anos, mediante consulta pública. A Conselheira Francisca das Chagas propôs que o processo de escolha de gestores fosse fundamentado em prova de capacidade técnica. Ademais, foi abordada a situação dos secretários escolares comissionados, que não podem ser responsabilizados por processo administrativo. A Conselheira Mirian Pereira lembrou que o Decreto de Lotação de 2016 estabelece que o cargo deve ser ocupado por agentes de secretaria escolar. A Conselheira Sônia Maria reforçou que quem exerce essa função lida com uma das áreas mais cruciais da escola, devendo ser servidor efetivo. A Conselheira Francisca das Chagas relatou problemas ocasionados por secretários indicados politicamente e defendeu que a função exige responsabilidade e compromisso. Mencionou um caso na Escola São Miguel, onde a exoneração de uma secretária estatutária com 16 anos de serviço impactou negativamente o funcionamento da unidade. A conselheira também comentou que diretores que não realizam a prestação de contas deveriam ser exonerados. A Conselheira Mirian Pereira sugeriu a criação de polos de apoio para oferecer orientação na prestação de contas. A Conselheira Francisca das Chagas reforçou que, durante sua gestão como diretora, existia uma estrutura com polos que auxiliavam nesse processo. Diante do aumento no número de escolas (de 85 para 144), torna-se necessário recomendar à Semed a criação de uma coordenação específica para auxiliar os diretores na prestação de contas. A Conselheira Mirian Pereira sugeriu, ainda, a criação de um cargo técnico específico para essa função, retirando essa responsabilidade dos diretores. Em contrapartida, a Conselheira Sônia Maria defendeu a formação dos servidores para essa tarefa, sem restringi-la ao diretor. A Conselheira Eliane Ortolan manifestou sua concordância com a recomendação. A Conselheira Mirian informou que já houve formação sobre o PDDE em parceria com o estado, mas ressaltou que os recursos estaduais possuem particularidades diferentes dos municipais. A Conselheira Mirian relatou dificuldades enfrentadas por diretores em relação a detalhes práticos, exemplificando a compra de ovos em gramas *versus* dúzias, enfatizando a necessidade de suporte. Afirmou que existem pessoas nas escolas sem função definida que poderiam ser capacitadas para atuar na prestação de contas, contudo, muitos se recusam a



<p>Ata De Reunião Ordinária Câmara De Acompanhamento da Educação Infantil CAEI/CME – PVH</p>	<p>Data: 08/04/2025 Horário: 14h30min Término: 17h01min 14ª Reunião Ordinária</p>
--	---

assumir responsabilidades mínimas. A prestação de contas da merenda escolar foi destacada como um tema de grande importância, e que o conselho deve atuar como parceiro da SEMED, com o papel de orientar, sugerir e recomendar. A Conselheira Francisca relatou a situação crítica da Escola José Augusto da Silva, mencionando que 350 alunos estão sem local adequado para estudar. A Conselheira Alessandra Alves informou que foi construída uma porta de fuga emergencial em caso de desabamento. Em relação à EMEF Darwich Zacarias, foi relatado que os alunos estão sendo transportados para uma escola distante, o que tem gerado resistência por parte de pais e servidores. A sugestão apresentada foi alugar um prédio mais próximo à escola. A Conselheira Mirian Pereira informou ter analisado um relatório que aponta que a EMEF Darwich Zacarias não possui condições adequadas de funcionamento. A Conselheira Sônia Maria observou que o relatório da Escola José Augusto não está em conformidade com o conteúdo original. A Conselheira Mirian Pereira retomou a discussão sobre a regulamentação do provimento dos cargos de gestores escolares, com base em critérios de mérito e desempenho, por meio de seleção pública com a participação da comunidade. Destacou que a Portaria nº 343 de 2022 encontra-se defasada em relação à Resolução de 2024, sendo necessária uma legislação mais consistente, em consonância com os princípios da LDB. Mencionou a Lei Complementar 360, que trata das atribuições dos gestores, mas não aborda a gestão democrática. A Conselheira Sônia Maria discordou do uso da palavra “mérito” na minuta apresentada. A Conselheira Francisca opinou que o desempenho deve ser avaliado ao longo do tempo, e não de forma imediata. A Conselheira Mirian Pereira defendeu que apenas membros da própria escola participem do processo de seleção. A Conselheira Sônia Maria sugeriu a criação de um cadastro reserva. A Conselheira Mirian Pereira reforçou que, para as nomeações, a legislação vigente deve ser rigorosamente observada. Informou que a seleção de gestores prevista para 2024 deveria ser realizada por critérios de mérito e consulta pública, deixando de lado a indicação direta. A Conselheira Alessandra Alves questionou se um agente de secretaria com graduação em pedagogia poderia participar da seleção. A Conselheira Mirian Pereira esclareceu que é necessário que o candidato pertença ao quadro do magistério. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Conselheira Presidente da CAEI, Mirian pereira, declarou a reunião encerrada, agradecendo a presença e a contribuição de todos os conselheiros.

INDICATIVO

- A Conselheira Francisca das Chagas em consonância com as Conselheiras Eliane Ortolan e Sonia Maria Gomes Sampaio, solicita que seja recomendado à Semed a criação de uma coordenadoria ou comissão para auxiliar o gestor a realizar a prestação de contas ou que seja ofertada uma capacitação ao servidor;
- Provocar junto ao DPE/SEMED uma resposta quanto a escola José Augusto da Silva;
- Recomendar à Semed abertura de processo para alugar um prédio próximo a escola Wadih Darwich Zacarias, tendo em vista o perigo que os servidores e alunos correm ao ter que se deslocar de ônibus para uma outra escola distante.

PENDÊNCIAS



Ata De Reunião Ordinária Câmara De Acompanhamento da Educação Infantil CAEI/CME – PVH	Data: 08/04/2025 Horário: 14h30min Término: 17h01min 14ª Reunião Ordinária
--	---

- Leitura da Resolução nº 3, de 1º de julho de 2024

RETIFICAÇÕES

Sem registro.

ASSINATURAS

Sonia Maria Gomes Sampaio Vice-presidente do CME	Mirian Pereira da Silva Presidente da CAEI/CME-PVH
Francisca das Chagas Holanda Xavier Conselheira	Alessandra Souza da Silva Alves Conselheira
Geraldina Ibiapina Gerente da DAEI-DT-CME	Eliane Ortolan Conselheira
Karoliny dos Santos Cunha Silva Secretária Executiva	



Assinado por **Geraldina Ibiapina De Souza Jesus** - Gerente de Divisão Educação Infantil - Em: 09/05/2025, 08:58:15



Assinado por **Karoliny Dos Santos Cunha Silva** - SECRETÁRIA EXECUTIVA - Em: 29/04/2025, 17:07:27



Assinado por **Mirian Pereira Da Silva** - Diretora - Em: 28/04/2025, 08:40:06



Assinado por **Sonia Maria Gomes Sampaio** - Conselheira Municipal de Educação - Em: 24/04/2025, 15:56:37



Assinado por **Alessandra Souza Da Silva Alves** - Técnica - Em: 24/04/2025, 15:02:36



Assinado por **Eliane Ortolan** - Conselheira - Em: 24/04/2025, 13:26:30



Assinado por **Francisca Das Chagas Holanda Xavier** - CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC - Em: 24/04/2025, 11:20:22